



Estado do Rio Grande do Norte

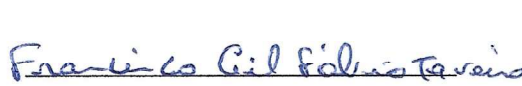


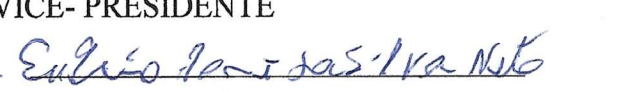
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“PALÁCIO MANOEL MATIAS”

ATA Nº1.130/2018- SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Junho do ano dois mil e dezoito (2018), às Nove horas (9h00min), no Edifício da Câmara Municipal de Alexandria- RN, Sede do Poder Legislativo, localizado na Travessa Benício de Paiva, nº duzentos e dezesseis (216). Com o número legal de vereadores, o senhor Presidente: **FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA**, declarou aberta a presente Sessão ordinária, presente o Sr. Presidente: **FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA** e os demais Senhores Vereadores: **CÍCERO BERNARDINO DA SILVA, EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA NETO, FRANCISCO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, FRANCISCO MOREIRA PIRES, MAURICY ABRANTES e RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA**. A ata anterior foi lida e aprovada sem alteração. **O EXPEDIENTE DO DIA, CONSTOU DA LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº597/2018**. Dispõe sobre o Programa de Agendamento de Consultas e entrega Domiciliar de Medicamentos de uso Contínuo aos idosos e pessoas com deficiência e dá outras Providências. De autoria do vereador Francisco Teixeira. **PASSANDO-O PARA A ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente Francisco Gil Fábio Taveira, encaminhou e solicitou o parecer das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº599/2018**, em que na oportunidade o Presidente da Comissão de Finanças, vereador Cícero Bernardino opinou favoravelmente e indicou como relator: O vereador Mauricy Abrantes, que concedeu parecer Favorável ao Projeto em apreço. Quanto à comissão de Justiça e Redação, o Presidente da referida Comissão, Vereador Francisco Pires, concedeu parecer Favorável e indicou como Relatores os Vereadores Francisco Teixeira e Raymara Andrade, que concederam pareceres favoráveis. Com o parecer favorável das duas comissões, o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores: Francisco Gil Fábio Taveira, **COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº599/2018, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE**. E na sequência, o Senhor Presidente Francisco Gil Fábio Taveira, **COLOCOU EM SEGUNDA DISCUSSÃO E EM**

SEGUNDA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº598/2018 e o RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, CONTAS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, RESPONSÁVEL: PREFEITO: ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO; SENDO APROVADOS POR UNANIMIDADE. AS CONTAS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO, ANO 2012, FORAM APROVADAS COM RESSALVAS, os nobres Edis seguiram orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Encerrada a Pauta, a palavra foi facultada aos Senhores Vereadores: O VEREADOR MAURICY ABRANTES solicitou a Senhora Prefeita Jeane Ferreira a recuperação de todas as Estradas Vicinais de nosso Município, e logo após pediu ao Povo de Alexandria orações em prol da Saúde do vereador Mazinho. O VEREADOR TEIXEIRA solicitou ao Secretário de Obras Isafas Ferreira que tome as Providências quanto a recuperação das Estradas Vicinais de nosso Município, principalmente na Região da Serrota e demais Sítios, cobrou ainda a conclusão da Operação Tapa Buracos na Rua Padre Carlos e reposição de lâmpadas na Rua Teodorico Benjamim, encerrou sua fala pedindo orações pela recuperação da Saúde do Vereador Mazinho. O VEREADOR FRANCISCO MOREIRA PIRES enviou os votos de pesar à família do saudoso Francisco Joafran Fernandes de Sousa, mais conhecido por Joafran Emídio e solicitou que esta Casa Legislativa envie a família enlutada moção de Pesar em virtude do falecimento do mesmo. Finalizou sua participação dizendo que nada para Deus é difícil e o colega vereador Mazinho terá sua Saúde restaurada. O SENHOR PRESIDENTE FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA enviou os sentimentos à família do Saudoso Joafran Emídio em razão de seu falecimento. Nada mais havendo a tratar sobre a proteção de Deus o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão ordinária, determinando que esta ata fosse lavrada, à qual será assinada pela mesa diretora, após ser lida e aprovada na sessão seguinte. Eu, Nilcimar Fontes de Araújo Gomes, Secretário Geral a lavrei e subscrevi a presente Ata.

 
PRESIDENTE VICE- PRESIDENTE
 
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO